

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento ao r. mandado anexo, dirigi-me em diligência nesta cidade e Comarca, na Rua Esmeralda, 132, esquina com a Rua Padre Severino Cerutti, Vila Feliz (18h:45min), e sendo aí, DEIXEI DE PROCEDER A LACRAÇÃO do estabelecimento Via Rápida Transporte T. L. EPP, CNPJ n. 02.960.222/0001-81, tendo em vista que o estabelecimento não se encontra sediado no endereço diligenciado, sendo que no local se encontra um edifício em fase de construção, conforme fotos em anexo. Assim sendo, devolvo o presente mandado ao cartório para os devidos fins, e fico no aguardo de novas instruções.

Apucarana, 26 de fevereiro de 2019.

LUCIANO DE CARVALHO

Oficial de Justiça

